

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.
 Rio Branco/AC, 29 de julho de 2024.

Taynara Martins Barbosa
 Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR N 10/2024.

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos dos artigos 14, 15 e 23 da Res. CONTRAN N 723/2018, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica da imposição da penalidade de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir em desfavor das partes acionadas abaixo listadas, firmada no art. 256, III, CTB, em razão de decurso de prazo ou indeferimento de defesa. A cópia do inteiro teor da decisão pode ser obtida junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH - DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600. Fica estabelecido o dia 02/08/2024¹ como data limite para entrega da CNH física na Divisão de Suspensão e Cassação - DSC pelas partes acionadas, ou caso queiram, para apresentarem recurso contra a decisão junto à JARI do DETRAN-AC, localizada na Sede deste órgão. O recurso também pode ser interposto nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. A não entrega da CNH física ou não apresentação de recurso até a data limite acima estabelecida implicará na execução da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante bloqueio da CNH no RENACH a partir de 13/09/2024.

ORDEM	NUMERO DO PROCESSO	NOME DO CONDUTOR	NUMERO DO AIT	ARTIGO DO CTB	ÓRGÃO AUTUADOR	TEMPODE SUSPENSÃO (MESES)	DATA DO COMETIMENTO
1	1893/2022	ARI DE OLIVEIRA SILVA	A000735121	165	DETRAN/AC	12	16/06/2018
2	1715/2022	ADVANIO SABINO RODRIGUES	A000738647	165	DETRAN/AC	12	21/01/2018
3	398/2022	ALEX RODRIGUES DA SILVA	A000733463	165	DETRAN/AC	12	19/04/2018
4	188/2022	ANAILTON SOUZA SILVA	A000735210	165	DETRAN/AC	12	20/03/2018
5	245/2022	ANTONIO SERGIO F. PASSIGATI	A000839404	165	DETRAN/AC	12	17/03/2018
6	691/2022	ANDRE GABRIEL B. DE AQUINO	A000734760	165	DETRAN/AC	12	03/03/2019
7	1836/2022	ADMILSON SILVA DA COSTA	A000734134	165	DETRAN/AC	12	10/02/2018
8	353/2022	BRUNO DAMASCENO DE SOUZA	A000808601	165	DETRAN/AC	12	10/03/2018
9	1900/2022	BRUNO DE MELO S. BORGES	A000734155	165	DETRAN/AC	12	13/06/2018
10	559/2022	CASSIO CORREIA BATISTA	A000880411	165	DETRAN/AC	12	25/02/2018
11	433/2022	CLEVERTON ASSUNCAO JUCA	A000839931	165	DETRAN/AC	12	13/05/2018
12	378/2022	DEUNIZIO PINHEIRO DOS SANTOS	A000839612	165	DETRAN/AC	12	02/03/2018
13	339/2022	DAVID DO VALE SANTOS	A000840702	165	DETRAN/AC	12	10/06/2018
14	1624/2022	EDVILSON MOURA DA SILVA	A000743711	165	DETRAN/AC	12	27/12/2017
15	227/2022	EDINILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	A000839201	165	DETRAN/AC	12	07/03/2018
16	444/2022	ERICK THIAGO SOUZA DE MELO	A000729732	165	DETRAN/AC	12	13/05/2018
17	3376/2022	ELIZEU DE OLIVEIRA MELO	A000844552	165	DETRAN/AC	12	06/07/2019
18	1857/2022	EDSON SILVA E SOUZA	A000836863	165-A	DETRAN/AC	12	04/02/2018
19	1914/2022	ESIO FERREIRA DA SILVA	A000834402	165-A	DETRAN/AC	12	25/07/2018
20	421/2022	FRANCISCO ERNANDES DE O. AMORIN	A00735402	165-A	DETRAN/AC	12	04/03/2018
21	448/2022	FABIANO BESSA OLIVEIRA	E000000582	165	DETRAN/AC	12	28/04/2018
22	183/2022	FRANCISCO MARIANO DE S. ROCHA	A000735454	165	DETRAN/AC	12	18/02/2018
23	178/2022	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA	A000839720	165	DETRAN/AC	12	25/02/2018
24	1506/2022	FRANCISCO BONIEK S. DA CRUZ	A000736896	165	DETRAN/AC	12	03/09/2017
25	1817/2022	FRANCISCO EVADIR SARAIVA	A000836853	165-A	DETRAN/AC	12	03/02/2018
26	1924/2022	GLEIDSON RODRIGUES DE SOUSA	A000841406	165	DETRAN/AC	12	06/07/2018
27	453/2022	HELIO DO NASCIMENTO BEZERRA	A000839456	165	DETRAN/AC	12	28/04/2018
28	2051/2022	ILDOMAR DOS SANTOS CARNEIRO	A000839316	165	DETRAN/AC	12	12/08/2018
29	2128/2022	JOSE SIQUEIRA DE F. NETO	SE00083736	165	DETRAN/AC	12	25/08/2018
30	1363/2022	LUIZ DE CARVALHO BEZERRA	A000736051	165	DETRAN/AC	12	12/08/2017
31	640/2022	MADSON RONDON H. JUNIOR	A000881578	170	DETRAN/AC	01	04/03/2019
32	2053/2022	MAPPES FRANCISCO DE O. BARROSO	A000834351	165-A	DETRAN/AC	12	08/08/2018
33	1930/2022	RICARDO DE AMORIM BARÃO	A000837355	165	DETRAN/AC	12	22/07/2018
34	2877/2022	ROSELIZA DE OLIVEIRA PIRES	A000836436	165	DETRAN/AC	12	22/09/2019
35	201/2022	RAIMUNDO NONATO DA S. LIMA	A000842357	165	DETRAN/AC	12	08/04/2018
36	171/2022	SEBASTIAO AVELINO DA SILVA	A000836880	165	DETRAN/AC	12	13/04/2018
37	1879/2022	TANIO MAGALHAES BRASIL	A000836887	165	DETRAN/AC	12	08/06/2018
38	3370/2022	TAMILE SILVA	A000837452	165	DETRAN/AC	12	01/06/2019

Alertamos que, caso o documento de habilitação não seja entregue, no prazo acima estipulado, ensejará a cassação da referida Carteira Nacional de Habilitação, conforme preconiza o inciso I do art. 263 Código de Trânsito Brasileiro.
 Rio Branco/AC, 29 de julho de 2024

Taynara Martins Barbosa
 Presidente do DETRAN/AC
 Decreto n 49 - P de 02/01/2023
 DOE nº 13.444

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO ELETRÔNICO DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/AC E A REGISTRADORA RESULT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA PROCESSO Nº 0068.013482.00262/2024-79 DO OBJETO O objeto deste contrato é a prestação do serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor. DA VIGÊNCIA A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser renovado mediante comprovação da manutenção das condições estabelecidas nesta Portaria e o atendimento aos Requisitos Para o Credenciamento das Empresas Registradoras de Contratos, de que trata o Anexo da Resolução do CONTRAN nº 807/2020. DO FORO É competente o Foro de Rio Branco-AC, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença. DATA DA ASSINATURA 20 de maio de 2024

ASSINAM: Taynara Martins Barbosa pelo Departamento de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC e Flademir Lausino de Almeida pela empresa Registradora RESULT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA